



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandiadonorte.pa.leg.br

PORTARIA Nº 031/2023

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Gestão de Processo de Evolução Funcional, Promoção Horizontal, nos termos da Lei Municipal n. 697/2018 e dá outras providências.

O vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Sr. RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Municipal n. 697/2018,

CONSIDERANDO os requerimentos de evolução funcional – Progressão Horizontal, requeridos pelas servidoras efetivas Sra. ELZA DO NASCIMENTO SANTOS e KATIANE SILVA RIBEIRO;

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão de Gestão de Processo de Evolução Funcional, para avaliação de requerimentos de servidores efetivos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, referente a Promoção Horizontal, nos termos da Lei Municipal n. 697/2018.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a comissão os seguintes servidores: ANTONIO RONALDO ALENCAR, IVONE DE AVILA, MARCONDES ALVES DA SILVA.

Art. 3º. A comissão nomeada avaliará se os servidores efetivos requerentes preencheram ou não os requisitos de Promoção Horizontal, estabelecidos na Legislação pertinente aplicável, emitindo ao final, relatório favorável ou não a concessão da promoção requerida.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Ourilândia do Norte/PA, aos 12 de maio de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA

Vereador Presidente